



MOÇÃO Nº

Moção de Repúdio à falta de planejamento e organização na testagem para COVID-19 dos profissionais da educação e prestadores de serviço das unidades escolares.

CONSIDERANDO o Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020 que declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das providências objetivando mitigar a propagação da Covid-19, nos termos e condições estabelecidos no Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que instituiu o Plano São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 65.563, de 11 de março de 2021 que institui medidas emergenciais, de caráter temporário e excepcional, destinadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SME nº 8, de 31 de março de 2021 que prevê a testagem dos profissionais em exercício nas Unidades Educacionais diretas, indiretas e parceiras, entre eles, Equipes Gestora, Docente e de Apoio, Auxiliares de Desenvolvimento Infantil, Instrutores de Bandas e Fanfarras,

Auxiliares de Vida Escolar – AVE, mães participantes do Programa Operação Trabalho - POT, estagiários, equipes de serviço de limpeza e cozinha terceirizada e os condutores e monitores do Programa de Transporte Escolar Gratuito – TEG, sem planejamento específico e claro e organização prévia;

CONSIDERANDO as inúmeras filas e aglomerações nos CEU's, ocorridas em 5 de abril de 2021, em decorrência da realização de testes de COVID-19 de que trata a Instrução Normativa SME nº 8, de 31 de março de 2021.

PROPOMOS ao Egrégio Plenário desta Câmara Municipal, **MOÇÃO DE REPÚDIO** à falta de planejamento e organização na testagem dos profissionais da educação e prestadores de serviço das unidades escolares.

REQUEIRO, outrossim, que, após aprovada, seja dada ciência ao Exmo. Sr. Bruno Covas, prefeito da cidade de São Paulo, no endereço: Viaduto do Chá, 15 - Centro - CEP: 01002-020 e ao Exmo. Sr. Fernando Padula Novaes, no endereço: Rua Borges Lagoa, 1230- Vila Clementino - CEP: 04038-003.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2021

Vereador Celso Giannazi